

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 460/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 30/11/2023, PROCESSO 2023007372.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**ALAS MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.662.528/0001-73, com sede Al. Aeroporto, nº 1973, Qd. 101, Chácara 18, Jardim Guanabara, Goiânia-Goiás, CEP 74675-020, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. Thamara Marinho de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.803.091-60, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a dilação da entrega dos serviços, do Contrato nº 460/2023, firmado pelas partes em 30/11/2023, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração / fabricação de móvel planejado para o Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD e recepção, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023007372.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 460/2023**), sofrerá acréscimo no importe de R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), passando o valor global, total e estimado de R\$ 162.091,00 (cento e

sessenta e dois mil e noventa e um reais) para R\$ 201.511,00 (duzentos e um mil, quinhentos e onze reais), cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.

II.III – Avençam as partes que a vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, e que a CONTRATADA deverá ENTREGAR OS SERVIÇOS até o dia **14 de fevereiro de 2024**.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2023007372, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ALAS MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**  
**THAMARA MARINHO DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/2024.**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração / fabricação de móvel planejado para o Centro Estadual de Atenção ao Diabetes – CEAD e Recepção, pelo período de 12 (doze) meses, todavia, o prazo de elaboração / fabricação e entrega dos serviços de instalações não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes moldes:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	LOCAL/ INSTALAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	PORTA PIVOTANTE EM MDF COM PUXADOR EM MDF COM FECHO ROLETE 1,60X2,60M	RECEPÇÃO SUP. CEAD	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
02	01	PORTA PIVOTANTE EM MDF COM PUXADOR EM MDF, TRANCA FECHO ROLETE COM TRANCA 1,10X2,10M	MULTIUSO	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
03	01	PAINEL EM “U” MEDIDA DE 17,60M <sup>2</sup>	RECEPÇÃO SUP. CEAD	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
04	01	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 84X270X8 MM COM ESTRUTURA EM MDF	RECEPÇÃO SUP. CEAD	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
05	01	BALCÃO EM MDF COR MADEIRA 3,90X0,60X1,00M	CHAPELARIA	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
06	01	CAIXOTE SUPERIOR COR MADEIRA 4,53X3,70X0,45M	CHAPELARIA	R\$ 3.930,00	R\$ 3.930,00
07	01	ARMÁRIO COM TRÊS PORTAS DE GIRO COM TOQUE LEVE 2,00X1,50X0,45M	CHAPELARIA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
08	01	BANCADA DE APOIO COM PÉ COR MADEIRA 2,30X0,75X0,40M	CHAPELARIA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09	01	REVESTIMENTO BALCÃO 6MM COR MADEIRA 3,73 x 0,64 M	PULSOTERAPIA	R\$ 645,00	R\$ 645,00
10	01	REVESTIMENTO BALCÃO 6MM COR MADEIRA 2,83 x 0,65 M	SALA BRANCA	R\$ 490,00	R\$ 490,00
11	01	REVESTIMENTO BALCÃO 6MM COR MADEIRA 2,20 x 0,62 M	SALA AMARELA	R\$ 470,00	R\$ 470,00
12	01	REVESTIMENTO E ARMÁRIO DA COLUNA COR MADEIRA 2,28 x 0,55 x 0,28 M	RECEPÇÃO	R\$ 3.695,00	R\$ 3.695,00
13	01	PAINEL TIPO CAIXOTE PARA IMPRESSORA 2,69X1,20X1,20X0,945	CORREDOR	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
14	01	PORTA PIVOTANTE COM PORTAL MDF BRANCO TX 2,55 x 0,88 M x 35MM COM FECHADURA COMPLETA	CHAPELARIA	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
<b>VALOR TOTAL ADITIVADO:</b>					<b>R\$ 39.420,00</b>

**Obs.: Prazo de garantia de 03 (três) anos através de análise.**

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ALAS MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**  
**THAMARA MARINHO DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 073/2024

Código do documento de9b387293140da467843063345c51c3

Hash do documento (SHA256): f4bdc9948fd9db5f741e34d5a6908a768439351fbb3e9410cad83611d3746a76



	<b>THAMARA MARINHO DE SOUZA</b> alasplanejados@gmail.com ALAS MOVEIS PLANEJADOS LTDA SÓCIA	<b>SEG, 19 de FEV de 2024 às 12:31</b> Código verificador: 6401bab1d22830c637503557e47fe3c7
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEG, 19 de FEV de 2024 às 15:44</b> Código verificador: 29f88cd7d9e223e4852bccaaafa6c34e1
	<b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEG, 19 de FEV de 2024 às 16:13</b> Código verificador: 29629c83157cc1e8ab2aee5ae751da31
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEG, 19 de FEV de 2024 às 18:03</b> Código verificador: d9d88af103642a3225bcefc217860a8
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>TER, 20 de FEV de 2024 às 17:52</b> Código verificador: a637cf2f8635a44b93e80d19049dafc9

## Logs

SEG, 19 de FEV de 2024 às 12:12

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número de9b387293140da467843063345c51c3

SEG, 19 de FEV de 2024 às 12:12

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **THAMARA MARINHO DE SOUZA**, assinando pela empresa **ALAS MOVEIS PLANEJADOS LTDA** no cargo de **SÓCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **alasplanejados@gmail.com**

SEG, 19 de FEV de 2024 às 12:31

**THAMARA MARINHO DE SOUZA** assinou este documento pela empresa **ALAS MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.103.93.14

SEG, 19 de FEV de 2024 às 13:20

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 19 de FEV de  
2024 às 13:20

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 19 de FEV de  
2024 às 13:20

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 19 de FEV de  
2024 às 15:44

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 187.68.168.146

---

SEG, 19 de FEV de  
2024 às 16:13

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 19 de FEV de  
2024 às 18:03

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

TER, 20 de FEV de  
2024 às 15:19

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 20 de FEV de  
2024 às 17:52

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---